



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERO: 003/2026 – 2ª/GRR/UDT.

DATA: 08/07/2026.

ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 2ª/GRR/UDT.

REFERÊNCIA: Processo nº. 59520.000635/2026-28-e

1. CONTEXTUALIZAÇÃO / HISTÓRICO

A CODEVASF, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Com a ampliação, a Companhia passou a atuar em 2.675 municípios, localizados no Distrito Federal e em 15 estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Assim, a área de atuação atual equivale a 36,59% do território nacional, conforme observado na figura a seguir.



Figura 01: Área de atuação da CODEVASF no Território Brasileiro, conforme a Lei Federal nº 14.053/2020



Quadro 01: Quantitativos de municípios e estimativa de população da área de jurisdição da CODEVASF antes e após a vigência da Lei Federal nº 14.053/2020:

Unidade da Federação	Nº de Municípios antes da nova ampliação (Lei 13.702/2018)	Nº de Municípios após a nova ampliação (Lei 14.053/2020)	População estimada (IBGE, 2020)
Alagoas	102	102	3.351.543
Amapá	-	16	861.773
Bahia	235	417	14.930.634
Ceará	21	184	9.187.103
Distrito Federal	1	1	3.055.149
Goiás	136	246	7.113.540
Maranhão	217	217	7.114.598
Minas Gerais	240	356	12.867.587
Mato Grosso	38	38	539.524
Pará	98	98	6.804.041
Paraíba	-	223	4.039.277
Pernambuco	116	185	9.616.621
Piauí	223	224	3.281.480
Rio Grande do Norte	-	167	3.534.165
Sergipe	75	75	2.318.822
Tocantins	139	139	1.566.994
Total Geral	1.641	2.688	90.182.851

Fonte: Elaborada com dados de BRASIL, 2020.

Esse aumento da área de atuação da CODEVASF ocorreu devido a sociedade e o corpo político passarem a demandar a presença dela em outros segmentos e regiões por conta do reconhecimento do relevante trabalho realizado pela empresa como agente público, promovendo o crescimento econômico, social e a difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, na oferta de água, no apoio às ações de arranjos produtivos locais, nas ações de melhorias de infra e supra estruturas, e outros segmentos, aumentando suas linhas de negócios.

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Tradicional, visando a seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos para beneficiamento de café, para desenvolvimento da agricultura familiar, com o objetivo de atender demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

A Segunda Superintendência Regional (2ª SR) abrange grande parte do território do Estado da Bahia, atende a 212 municípios com população estimada em 5.386.441 habitantes e área de 354.302 Km², possui densidade demográfica de 15,2 hab./km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020). O perfil do Estado da Bahia quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual reflete aspectos como renda, saúde/longevidade e



educação é inferior a outros estados do Brasil, cenário que demonstra a necessidade de realizar ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da população e consequentemente do índice.

2. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI DA CODEVASF

A CODEVASF atua com base na capacidade técnica da sua força de trabalho, alicerçada nas expertises e experiências adquiridas ao longo de sua história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda, transformando a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

A empresa tem como missão institucional ***“Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”***, norteada pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III). Para atingir sua missão, a CODEVASF realiza todo ano um planejamento de nível tático-operacional, que resulta no Plano Anual de Negócios – PAN.

O PAN é um importante instrumento de governança da CODEVASF no qual são estabelecidos os principais projetos que serão desenvolvidos em determinado exercício. O PAN apresenta as metas físicas, orçamentárias e financeiras que serão priorizadas pela empresa a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com foco em quatro temas estratégicos: “Segurança Hídrica”, “Inclusão Socioprodutiva”, “Agricultura Irrigada” e “Sustentabilidade Ambiental”, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 02: Temas estratégicos - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

	Tema Estratégico	Objetivo Estratégico
Políticas públicas	Segurança Hídrica	• Buscar a Universalização do Acesso à Água e ao Saneamento; • Aperfeiçoar as Operações Hidroagrícolas; • Fortalecer a Infraestrutura Hídrica em alinhamento com as políticas de convivência com a Seca.
	Inclusão Socioprodutiva	• Contribuir para a Promoção da Inclusão Socioprodutiva; • Promover a Mecanização & Modernização Territorial; • Qualificar a Infraestrutura e a Logística Urbana e Rural para o escoamento da Produção.
	Agricultura Irrigada	• Desenvolver a Agricultura Irrigada Sustentável; • Ampliar Parcerias e Investimentos em Projetos de Irrigação; • Modernizar e Inovar em Projetos de Irrigação;
	Sustentabilidade Ambiental	• Promover o Manejo Sustentável de Recursos Naturais; • Garantir a Conformidade Ambiental nas iniciativas organizacionais; • Promover a Revitalização das Bacias Hidrográficas.



Olhando para as temáticas “Inclusão Socioprodutiva” e “Sustentabilidade Ambiental”, encontramos objetivos direcionados ao desenvolvimento de cadeias produtivas, desenvolvimento social, revitalização de bacias hidrográficas e a realização de atividades agropecuárias com viés sustentável. Dentro dos objetivos citados, existe a linha de aquisição e fomento, que caminha lado a lado com o apoio a cadeias produtivas agropecuárias, capacitação de pessoas, impulsionamento do associativismo e cooperação mútua, fortalecimento de grupos, melhoria nas condições de infraestrutura urbana e de canais de escoamento, entre tantos outros segmentos. Estas ações visam aumentar a produção e a produtividade de empreendimentos diversos, fortalecer a agricultura familiar objetivando melhorias no beneficiamento dos produtos, abrir possibilidades para comercialização, geração de trabalho e renda, tecnificação de cultivos e otimização de mão de obra, reduzir custos de produção e manter o trabalhador na sua região de origem, trazendo mais dinamismo e competitividade à cadeia produtiva.

A atuação da CODEVASF alinhada essencialmente com a temática do desenvolvimento regional, promove iniciativas e ações cujos objetivos resultam em melhoria da qualidade de vida e o crescimento de muitas regiões carentes com níveis de IDH abaixo de 0,600. No exercício de 2024 a Empresa bateu recorde de liquidação, chegando à impressionante marca de 3.44 bilhões de reais, sendo alocados em temas estratégicos, como citados no quadro 02, impactando mais de 16 milhões de pessoas. Cada ação visa contribuir cada vez com o desenvolvimento das regiões de operação da CODEVASF (Relatório de Gestão da CODEVASF – 2024).

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2025-2030) da CODEVASF no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua detalhados no Plano Anual de Negócios da CODEVASF.

3. APORTE DE RECURSOS DA CODEVASF E OPORTUNIDADES

A CODEVASF, sendo uma empresa pública federal, depende 100% (cem por cento) dos aportes orçamentários e financeiros da União e submete-se aos direcionamentos adotados pelo Governo Federal. Os programas e ações executadas, assim como o respectivo orçamento, originam-se das políticas públicas implementadas pelo Executivo Federal, as quais são materializadas no Plano Plurianual e Orçamento Anual. Assim, a política fiscal afeta diretamente os recursos destinados aos programas executados pela Companhia e seus parceiros.

As demandas e características da área de abrangência da CODEVASF são os direcionadores da estratégia corporativa, pois serão elas que nortearão as ações da instituição. As dimensões econômica, social, ambiental e institucional devem ser monitoradas sistematicamente, visando identificar potencialidades e vulnerabilidades dos territórios. A capacidade operacional da CODEVASF, alinhada à sua capilaridade e ampla experiência, permite a atuação eficaz no desenvolvimento regional, seja de forma estrutural ou pontual, sendo capaz de suprir as demandas locais e regionais para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Dentro da área de atuação da CODEVASF, existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Mesmo com um cenário adverso, essas regiões demonstram potencialidades para se desenvolver que não são totalmente aproveitadas, além de possuírem grandes demandas para incremento de suas atividades produtivas. Tal tarefa exige constante sinergia com instâncias governamentais nas três esferas, juntamente ao setor privado. Desta forma, as demandas são identificadas, analisadas e priorizadas, surgindo assim, um conjunto de propostas que poderão compor o portfólio de programas e projetos da Companhia.



Deste modo, o adequado direcionamento estratégico da CODEVASF pode levá-la a aproveitar oportunidades, não só de ampliar como também de fortalecer a execução das estratégias de desenvolvimento regional adotadas pelo Governo Federal, impulsionada pela captação de recursos orçamentários que venham a contribuir com a missão estratégica da Companhia.

Outra força que tem impactado significativamente a estratégia organizacional é oriunda do Congresso Nacional. A CODEVASF tem ciência que é preciso aproveitar as oportunidades relacionadas aos fatores políticos, como o orçamento das emendas parlamentares, que podem viabilizar recursos para as ações em favor do desenvolvimento regional. Do mesmo modo, busca apoio político das comissões ligadas ao setor que podem alavancar ações e promover regulamentações de interesse da Companhia.

Tal demanda originou-se a partir de recursos oriundos de parlamentares, previstos para o exercício do ano de 2026, destinados ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões, que apesar de terem proporcionado significativos progressos, ainda não conseguiram melhorar de forma pujante os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades difusas no Nordeste, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Na 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, parlamentares têm alocado recursos de emendas para apoiar ações de estruturação de atividades produtivas, associações comunitárias e municípios, e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável (pavimentação, perfuração de poços, construção de aguadas, terraceamentos em nível, construção de barraginhas, doação de kits de apicultura, kits de corte e costura, etc.). Neste sentido, torna-se necessária a realização de licitações pela Superintendência para aquisição de materiais, equipamentos e serviços, para atender as necessidades e demandas da população na área de atuação da CODEVASF.

Neste sentido, em harmonia com o ordenamento jurídico do Brasil e obedecendo-se os requisitos da Lei nº14.133/2021, torna-se necessária a realização de licitações pela 2ª Superintendência Regional, visando atender as necessidades e demandas de famílias que trabalham diretamente no campo com produção de alimentos, seja para subsistência, abastecimento de comércios locais ou atendimento ao comércio externo à região.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A agricultura familiar desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico, social e ambiental do Brasil, sendo responsável por parcela significativa da produção de alimentos que abastecem o mercado interno, como café, feijão, mandioca, milho, hortaliças, leite e aves. Caracteriza-se pela predominância do trabalho da própria família na gestão e na produção, pela diversificação das atividades produtivas e pela forte vinculação com o território onde está inserida. Além de contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população, a agricultura familiar é fundamental para a geração de emprego e renda no meio rural, a redução das desigualdades regionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Esse segmento produtivo também exerce relevante função social, ao favorecer a fixação das famílias no campo, preservar saberes tradicionais e práticas culturais, bem como estimular o uso mais racional dos recursos naturais. No entanto, a agricultura familiar enfrenta desafios estruturais, como o acesso limitado a crédito, assistência técnica, infraestrutura produtiva,



tecnologias apropriadas e mercados, o que torna essencial a implementação de políticas públicas integradas e ações de capacitação voltadas às especificidades regionais.

Municípios da região, como Teixeira de Freitas, Itamaraju, Prado e Alcobaça, apresentam significativa produção de café, porém ainda enfrentam limitações relacionadas à infraestrutura de pós-colheita, especialmente no que se refere às etapas de secagem, descascamento e beneficiamento dos grãos.

A insuficiência de equipamentos adequados para essas etapas compromete a qualidade do produto final, aumenta as perdas pós-colheita e reduz a capacidade dos produtores de agregar valor à produção, impactando negativamente sua competitividade no mercado. Em muitos casos, os produtores dependem de estruturas externas para o beneficiamento, o que eleva custos operacionais e reduz a margem de comercialização.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos para beneficiamento de café, tais como secadores, descascadores e máquinas de beneficiamento, visa fortalecer a infraestrutura produtiva local, proporcionando melhores condições para o processamento pós-colheita, contribuindo para a melhoria da qualidade do produto, redução de perdas e ampliação das oportunidades de comercialização.

A iniciativa busca apoiar a organização produtiva e promover o fortalecimento da cadeia produtiva do café na região Sul da Bahia, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, incremento da renda dos produtores e dinamização da economia local.

4.1. A Produção cafeeira na Bahia e suas Especificidades Regionais

O Estado da Bahia ocupa posição de destaque na cafeicultura nacional, apresentando produção diversificada e distribuída em diferentes territórios, com características produtivas distintas em razão das condições climáticas, relevo, altitude e perfil socioeconômico dos produtores. A atividade cafeeira possui relevante importância econômica e social, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento da agricultura regional.

No território baiano, a produção de café está concentrada principalmente nas regiões do Cerrado, Planalto e Sul do Estado, cada uma com especificidades relacionadas ao tipo de cultivo e às características do produto. Na região Sul da Bahia, destaca-se a produção de café conilon, atividade amplamente desenvolvida por agricultores familiares e pequenos produtores rurais, constituindo importante alternativa de geração de renda e diversificação produtiva.

Os municípios da região Sul, especialmente Teixeira de Freitas, Itamaraju, Prado, Alcobaça e municípios adjacentes, apresentam condições edafoclimáticas favoráveis ao cultivo do café conilon, com predominância de propriedades de pequeno porte e sistemas produtivos voltados à agricultura familiar. Nessas localidades, a cafeicultura desempenha papel estratégico no desenvolvimento rural e na manutenção das atividades econômicas no campo.

Entretanto, apesar do potencial produtivo da região, ainda são observadas limitações estruturais relacionadas às etapas de pós-colheita e beneficiamento da produção. A insuficiência de equipamentos adequados para secagem, descascamento e beneficiamento dos grãos impacta diretamente a qualidade final do produto, ocasionando perdas produtivas, redução do valor agregado e menor competitividade no mercado.

As etapas de beneficiamento possuem papel fundamental na cadeia produtiva do café, uma vez que influenciam diretamente fatores como controle de umidade, padronização dos grãos, conservação, classificação comercial e qualidade do produto final. A ausência de infraestrutura adequada faz com que muitos produtores dependam de serviços terceirizados, elevando custos operacionais e reduzindo a rentabilidade da atividade.

Dessa forma, o fortalecimento da infraestrutura de beneficiamento do café na região Sul da Bahia mostra-se essencial para promover maior eficiência produtiva, redução de perdas pós-



colheita e agregação de valor à produção local. A disponibilização de equipamentos apropriados contribui para o fortalecimento da cadeia produtiva cafeeira, ampliação das oportunidades de comercialização e melhoria das condições socioeconômicas dos produtores rurais da região.

4.2. O Café e sua Importância para o Desenvolvimento Territorial

A cafeicultura representa uma atividade de significativa relevância econômica e social para diversas regiões do Brasil, exercendo papel estratégico no fortalecimento do desenvolvimento territorial, especialmente em áreas caracterizadas pela predominância da agricultura familiar e de pequenas propriedades rurais. Além de sua contribuição direta para a geração de renda, o cultivo do café impulsiona cadeias produtivas associadas, fomenta a circulação econômica local e promove a permanência das famílias no meio rural.

No Estado da Bahia, a produção cafeeira possui importância consolidada na dinâmica econômica regional, destacando-se como atividade geradora de empregos diretos e indiretos em diferentes etapas da cadeia produtiva, desde o cultivo até o beneficiamento e comercialização. Na região Sul baiana, a produção de café conilon assume papel relevante na organização econômica dos municípios produtores, contribuindo para a diversificação da produção agrícola e fortalecimento das economias locais.

A atividade cafeeira também possui relevante função social, especialmente por envolver expressiva participação de agricultores familiares, associações e cooperativas rurais. Nesse contexto, o café constitui importante instrumento de inclusão produtiva e desenvolvimento regional, favorecendo a geração de oportunidades econômicas, ampliação da capacidade produtiva e melhoria das condições de vida das populações rurais.

Além dos impactos econômicos, a cadeia produtiva do café contribui para a dinamização de serviços e atividades complementares, como transporte, assistência técnica, comercialização de insumos, manutenção de equipamentos e agroindústrias locais, promovendo efeitos multiplicadores sobre a economia regional.

Entretanto, para que a atividade alcance maior eficiência e competitividade, torna-se necessário o fortalecimento da infraestrutura produtiva, especialmente nas etapas de pós-colheita e beneficiamento. A adoção de equipamentos adequados para secagem, descascamento e beneficiamento dos grãos permite maior agregação de valor ao produto, redução de perdas e melhoria da qualidade comercial do café, refletindo diretamente na ampliação da renda dos produtores e no fortalecimento territorial.

Dessa forma, o incentivo à estruturação da cadeia produtiva cafeeira configura importante instrumento de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, contribuindo para o fortalecimento da economia regional, geração de emprego e renda, valorização da agricultura familiar e estímulo à permanência das populações no campo.

4.3. Dimensão territorial de atuação

Na imagem a seguir, temos a relação dos 212 (duzentos e doze) municípios que poderão ser beneficiados no ano de 2026 com as ações da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, mencionados por região.

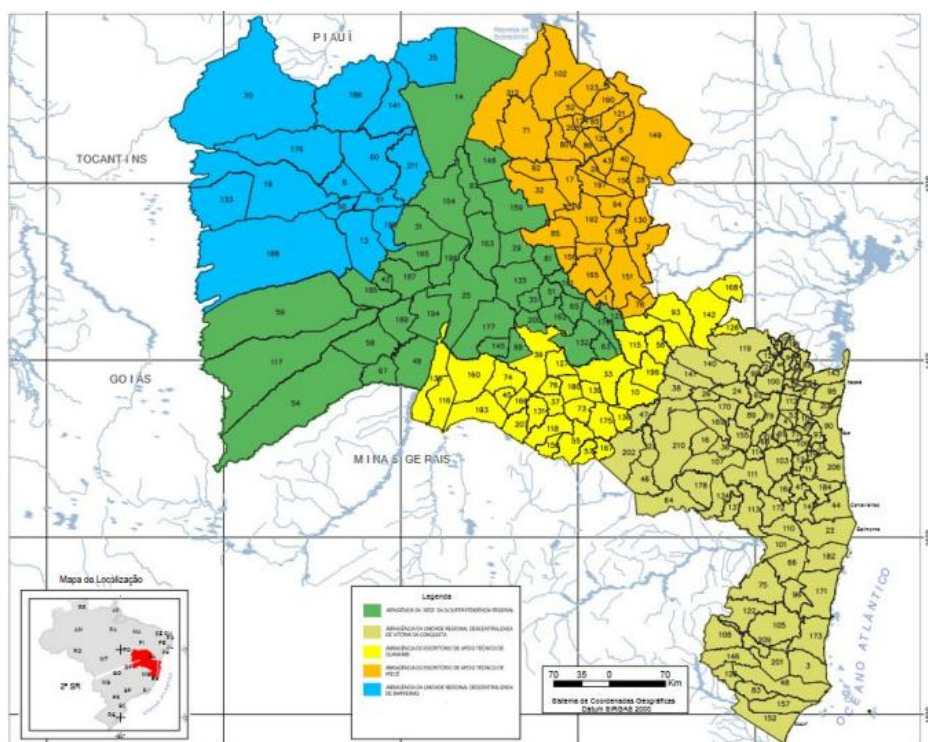


Figura 02: Municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, divididos em suas regiões de referência.

- **REGIÃO I (Região de Bom Jesus da Lapa):** Barra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tanque Novo.
- **REGIÃO II (Região de Barreiras):** Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.
- **REGIÃO III (Região de Irecê):** Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique.
- **REGIÃO IV (Região de Guanambi):** Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás,



Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi.

- **REGIÃO V (Região de Vitória da Conquista):** Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanós, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguai, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista.

4.4. Requisitos da demanda e solução proposta

Contratar empresas idôneas para o fornecimento, carga, transporte, descarga de equipamentos de beneficiamento de café, para desenvolvimento da agricultura familiar, com intuito de atender as demandas oriundas de emendas parlamentares com objetivo de desenvolvimento do semiárido nordestino e outras regiões.

A solução abrange o fornecimento, a entrega técnica com treinamento operacional (para o manuseio e pequenos ajustes), e o suporte pós-venda essencial para a longevidade dos bens. Os equipamentos a serem adquiridos compreendem itens essenciais para o ciclo produtivo regional.

4.5. Justificativa técnica

A aquisição de equipamentos destinados ao beneficiamento de café, compreendendo secadores, descascadores e máquinas de beneficiamento, justifica-se pela necessidade de modernização e fortalecimento da infraestrutura de pós-colheita da cadeia produtiva cafeeira na região Sul da Bahia.

As etapas de secagem, descascamento e beneficiamento possuem papel fundamental na preservação da qualidade física e sensorial dos grãos, influenciando diretamente fatores como teor de umidade, uniformidade, conservação, classificação comercial e valor de mercado do produto final. A execução inadequada dessas etapas pode ocasionar perdas quantitativas e qualitativas, comprometendo a competitividade da produção regional.

Atualmente, parcela significativa dos produtores rurais da região ainda utiliza métodos tradicionais ou estruturas insuficientes para o processamento pós-colheita, o que resulta em baixa eficiência operacional, aumento das perdas produtivas e limitação da capacidade de agregação de valor ao café produzido. Além disso, a dependência de serviços terceirizados para beneficiamento eleva custos logísticos e reduz a autonomia produtiva dos agricultores.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos apropriados permitirá maior eficiência no processamento dos grãos, redução de perdas pós-colheita, melhoria da padronização da produção e incremento da qualidade final do café. Os equipamentos também contribuirão para otimizar o fluxo operacional das unidades produtivas, ampliar a capacidade de beneficiamento e proporcionar melhores condições de armazenamento e comercialização.



A medida contribuirá ainda para o fortalecimento da infraestrutura produtiva das organizações rurais, associações e cooperativas atendidas, promovendo maior sustentabilidade técnica das atividades desenvolvidas e fortalecimento da cadeia produtiva cafeeira regional.

4.6. Justificativa Econômica

A aquisição dos equipamentos de beneficiamento de café apresenta viabilidade econômica em razão dos benefícios diretos e indiretos proporcionados à cadeia produtiva cafeeira da região Sul da Bahia, especialmente no que se refere à redução de perdas, agregação de valor ao produto e aumento da competitividade dos produtores rurais.

A inexistência ou insuficiência de estrutura adequada para o beneficiamento do café gera impactos econômicos relevantes, tais como perdas pós-colheita, redução da qualidade comercial dos grãos, elevação dos custos operacionais e dependência de serviços terceirizados. Esses fatores comprometem a rentabilidade da atividade e limitam a capacidade de inserção dos produtores em mercados mais competitivos.

Com a implantação dos equipamentos, espera-se maior eficiência no processamento da produção, permitindo redução de desperdícios, melhoria da qualidade do produto final e valorização comercial dos grãos beneficiados. A melhoria na padronização e conservação do café possibilita melhores condições de comercialização e potencial incremento da renda dos produtores beneficiados.

Além dos ganhos diretos aos produtores, a iniciativa tende a gerar impactos positivos na economia local, considerando o fortalecimento da cadeia produtiva regional, a dinamização das atividades relacionadas ao setor cafeeiro e a ampliação da circulação de renda nos municípios atendidos.

A aquisição também se mostra economicamente vantajosa sob a perspectiva da administração pública, uma vez que o investimento em infraestrutura produtiva contribui para o fortalecimento da agricultura regional, promoção do desenvolvimento territorial sustentável e melhoria das condições socioeconômicas das comunidades rurais, alinhando-se aos objetivos das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e inclusão produtiva.

4.7. Levantamento de custos

Os valores unitários dos itens da futura contratação foram obtidos de acordo com a norma N-440 - Norma de pesquisa e definição dos preços de referência para licitações de bens e serviços – aprovada em 23/07/2025, instrumento/nº: Res. 791, onde o preço final é obtido a partir da média de três fontes (03): licitações anteriores, sistemas de referência e cotações de mercado. Os preços de referência estão descritos no Anexo II do Termo de Referência (Planilha Orçamentária). A formação destes preços está descrita na Planilha de Formação de Preços, arquivo associado ao processo. A seguir, é apresentado um quadro com o item a ser licitado.

Quadro 03: Itens objetos da licitação.

Descrição do Produto – Especificação Técnica	
1	Secador rotativo para café, com capacidade mínima de 15.000 litros (15m³), composto por cilindro acionado por motor elétrico trifásico de no mínimo 5HP, cavaletes, redutor, ventilador metálico acionado por motor elétrico trifásico de no mínimo 5HP. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.
2	Elevador tubular metálico de 10 polegadas e 14,80 metros de altura, com registro, tubulação de carga e descarga para dois secadores cada elevador, com escada marinheiro e plataforma com guarda corpo. Motor trifásico. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.



3	Máquina de beneficiamento de 800@ com elevadores de repasse e alimentação, com motores de 30 HP, trifásicos, com 4 metros de tubo de palha em cada máquina. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.
4	Bicas de jogo, com capacidade mínima de 4.800 kg, com 0,60 metros de largura e 4,0 metros de comprimento, motores trifásicos. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.
5	Descascadores de amostras de café, capacidade mínima de 30 kg/hora com motor elétrico trifásico de 0,5 HP. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.
6	Módulos de passarelas com 6 metros cada, com guarda corpo de um lado, medindo no mínimo 1,10 metro de altura, conforme ABNT NBR 14.718, com escadas e cantoneiras para fixar em cima dos secadores. Garantia mínima 12 meses. Padronização visual silkada conforme Edital.

4.8. Levantamento dos quantitativos a contratar

O levantamento do quantitativo foi realizado por meio de demanda apresentada, sendo específica para o atendimento do proposto pela beneficiária.

Quadro 04: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

Item	Quantidade	Unidade
Secador rotativo para café	2	unidade
Elevador de grãos	2	unidade
Beneficiadora de grãos	2	unidade
Bicas de jogo	2	unidade
Descascador de amostra	2	unidade
Módulo de passarelas	2	unidade

4.9. Resultados pretendidos

A aquisição de equipamentos para beneficiamento de café, compreendendo secadores, descascadores e máquinas de beneficiamento, tem como objetivo promover o fortalecimento da cadeia produtiva cafeeira na região Sul da Bahia, por meio da modernização das etapas de pós-colheita e da melhoria da infraestrutura produtiva disponível aos produtores rurais, associações e cooperativas beneficiadas.

Espera-se que a implementação da estrutura de beneficiamento contribua para o aumento da eficiência operacional no processamento do café, redução de perdas produtivas, melhoria da qualidade final dos grãos e ampliação da capacidade de agregação de valor à produção regional. A iniciativa visa ainda proporcionar melhores condições de armazenamento, conservação e comercialização do produto, fortalecendo a competitividade dos produtores no mercado.

A ação também pretende estimular o desenvolvimento territorial sustentável, promovendo geração de renda, fortalecimento da agricultura familiar e dinamização da economia local, por meio do fortalecimento das atividades relacionadas à cadeia produtiva do café.

4.9.1. Resultados na Produção

- Redução das perdas pós-colheita durante as etapas de secagem e beneficiamento;
- Melhoria da qualidade física e comercial dos grãos de café;
- Maior padronização da produção beneficiada;
- Ampliação da capacidade de processamento e beneficiamento do café;



- Aumento da eficiência operacional nas etapas de pós-colheita;
- Fortalecimento da infraestrutura produtiva das associações, cooperativas e produtores atendidos;
- Redução da dependência de serviços terceirizados de beneficiamento;
- Melhoria das condições de armazenamento e conservação da produção.

4.9.2. Resultados Sociais e Econômicos

- Agregação de valor à produção cafeeira regional;
- Incremento da renda dos produtores rurais beneficiados;
- Redução dos custos operacionais relacionados ao beneficiamento terceirizado;
- Ampliação das oportunidades de comercialização em mercados mais competitivos;
- Fortalecimento da economia local por meio da dinamização da cadeia produtiva do café;
- Estímulo à geração de emprego e renda no meio rural;
- Maior competitividade da cafeicultura regional;
- Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável da região Sul da Bahia.

4.10. Possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa nº 1 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



5. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apreçoam os normativos regidos pelo art. 35, inciso II, §1º do RILC/2024.

5.2. Parcelamento do objeto

A licitação será por grupo, devido às especificações técnicas de cada um deles, sendo que cada item é complementar ao outro, buscando assim uma maior taxa de compatibilidade e assertividade na compra dos itens, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

5.3. Modalidade e tipo de licitação

Contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico – Tradicional, do tipo Menor Preço por Grupo.

Justifica-se o uso da modalidade por já existir um número definido de itens, que compõem um grupo, a serem comprados.

5.4. Requisitos quando da contratação

Quando da contratação da empresa para o fornecimento dos equipamentos, a mesma deverá garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/2022, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

6. CLASSIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE SIGILO

De acordo com os termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Estudo Técnico Preliminar é classificado como não sigiloso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de equipamentos para beneficiamento de café, compreendendo secadores, descascadores e máquinas de beneficiamento, apresenta-se como medida necessária e adequada para o fortalecimento da cadeia produtiva cafeeira na região Sul da Bahia.

A demanda encontra respaldo na importância econômica e social da cafeicultura regional, especialmente para agricultores familiares, associações e cooperativas rurais, cuja atividade constitui relevante fonte de geração de renda, ocupação e desenvolvimento territorial.



Observa-se que as limitações atualmente existentes nas etapas de pós-colheita comprometem a qualidade da produção, reduzem a capacidade de agregação de valor ao produto e impactam negativamente a competitividade dos produtores locais.

A implementação da infraestrutura de beneficiamento permitirá avanços significativos na eficiência operacional, redução de perdas produtivas, melhoria da qualidade dos grãos e fortalecimento da capacidade produtiva das organizações atendidas. Além disso, os investimentos propostos possuem potencial para promover impactos positivos sobre a economia regional, mediante estímulo à comercialização, ampliação da renda rural e fortalecimento das atividades econômicas vinculadas à cadeia do café.

Sob o ponto de vista técnico e econômico, a contratação mostra-se viável e compatível com os objetivos de fortalecimento da agricultura regional e promoção do desenvolvimento rural sustentável, atendendo ao interesse público e contribuindo para a consolidação da cafeicultura como importante vetor de desenvolvimento territorial no Sul da Bahia.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida, considerando os benefícios esperados para a produção cafeeira regional, para os produtores beneficiados e para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios atendidos.

8. ASSINATURAS E APROVAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Wilson Neri Souza

Chefe da 2ª/GRR/UDT – Coordenador de Equipe
CODEVASF – 2ª/GRR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luis Henrique R. B. Coelho

Engº Agrônomo – Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF – 2ª/GRR/UDT

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jhonathan Pimentel Carvalho

Engº Agrônomo – Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF – 2ª/GRR/UDT

De acordo:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Edson Rodrigues Marques Júnior

Gerente Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CODEVASF – 2ª/GRR

Aprovo e Homologo o Estudo Técnico Preliminar:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Márcia da Silva Sá Teles

Superintendente Regional – CODEVASF – 2ª/SR